O tema do STF de número 757 trata sobre a Possibilidade de cancelamento automático da inscrição em conselho profissional em decorrência de inadimplência da anuidade sem prévio processo administrativo

O tema do STF de número 757 afirma que É inconstitucional o artigo da Lei n considerada a previsão de cancelamento automático ante a inadimplência da anuidade por dois anos consecutivos do registro em conselho profissional sem prévia manifestação do profissional ou da pessoa jurídica por violar o devido processo legal